

ATA NÚMERO 8/2025  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
06.AGOSTO.2025

**ATA Nº. 8/2025, DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, em Guimarães, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

--- Presidiu à reunião o Dr. Domingos Bragança, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, registando-se ainda a presença dos seguintes Membros: Dr. Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe; Eng. José Carlos Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Dr. Frederico Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Dr.ª Elsa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Dr. Mário Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; Dra. Agostinha Freitas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela; Dr.ª Marta Coutada, Primeira Secretária do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM do Ave. -----

--- Esta reunião contou, ainda, com a participação do Conselho de Administração da empresa Águas do Norte, representada pelo Eng. António Cardoso, Dr. António Guerra, Eng.ª Fernanda Lencastre, Eng.ª Cristiana Barbosa, e do seu Diretor, Eng. Paulo Queirós. -----

--- Esta reunião contou, ainda, com a assessoria técnica da GIDEA, Lda., representada pelo Senhor Prof. Doutor Joaquim Poças Martins. -----

--- Os documentos de suporte à elaboração das propostas apresentadas para apreciação e deliberação na presente reunião constam como anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. É assim por referência a esses documentos que se regista o sentido das deliberações tomadas na presente reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**1. Modelo de Faturação de Saneamento em Alta -----**

O Senhor Presidente da CIM do Ave, Dr. Domingos Bragança, após agradecer a presença do Conselho de Administração da empresa Águas do Norte nesta reunião, salientou a importância de se conseguir chegar a um entendimento sobre o modelo de faturação de saneamento em alta, utilizado por aquela empresa, que seja justo e equilibrado para todas as partes envolvidas. Salientou, ainda, todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da CIM do Ave sobre esta matéria, com o envolvimento ativo dos Municípios afetados pelo atual modelo de faturação e com a assessoria técnica da GIDEA, Lda. Posto isto, passou a palavra ao Prof. Doutor Poças Martins, para apresentação da proposta trabalhada naquele âmbito. -----

Iniciou a sua apresentação (Anexo I) lembrando que se trata de um problema que existe um pouco por todo o país, com consequências sérias para os Municípios e cuja solução definitiva demoraria décadas e exigiria investimentos avultados e passou a apresentar um modelo de faturação diferenciada das águas

ATA NÚMERO 8/2025  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
06.AGOSTO.2025

residuais e das afluições indevidas. Neste modelo proposto, os volumes a faturar deverão ter como base os faturados no ano anterior em tempo seco, nos termos da tarifa aprovada, e as afluições indevidas passarão a ser faturadas ao custo marginal de tratamento e elevação, sendo repartidas entre a alta e a baixa em proporções a acordar. -----

Em resposta, o Senhor Presidente Executivo da Águas do Norte, Eng. António Cardoso, iniciou a sua intervenção referindo que este é, de facto, um assunto antigo e que necessita de uma resolução urgente, pelo que têm todo o interesse em encontrar uma solução em parceria com a CIM do Ave. Referiu, igualmente, que qualquer que seja a solução encontrada, esta teria de ter a anuência da ERSAR e do Ministério do Ambiente. Focando-se na solução proposta, salientou que seria necessário acrescentar um fator de incentivo para quem investe na eliminação das afluições indevidas, pelo que propôs o seguinte: a faturação terá como base a média dos três meses de menor consumo (verão), à qual se acrescentaria um fator que permita custear os acréscimos de custos com as infiltrações (fator X). O objetivo será de beneficiar aqueles que têm menos infiltrações, uma vez que investiram na sua redução/eliminação. Salientou, no entanto, que deveríamos trabalhar nesta solução em conjunto, Águas do Norte e CIM do Ave, propondo assim a criação de um Grupo de Trabalho com técnicos de ambas as entidades. -----

Seguiu-se um período de debate, no qual usaram da palavra os Presidentes das Câmaras Municipais da Póvoa de Lanhoso e de Vila Nova de Famalicão, Dr. Frederico Castro e Dr. Mário Passos, respetivamente, bem como, o Presidente da Vimágua, Dr. Armindo Costa e Silva, para salientarem vários aspetos, designadamente: a necessidade de se chegar a uma solução rápida, de preferência durante o mês de setembro; a necessidade de se definir um período de retroatividade dessa mesma solução; as soluções apresentadas são idênticas, diferenciando-se apenas na introdução do supramencionado fator X; a importância, por fim, de calcular de forma minuciosa o custo das afluições indevidas, pelo que caberia à Águas do Norte remeter à CIM do Ave os dados necessários a esse cálculo. -----

Posto isto, ficou decidido a criação de um Grupo de Trabalho, constituído por elementos da Águas do Norte e da CIM do Ave, neste último caso representada pela sua Primeira Secretária e pelo Senhor Professor Poças Martins, para se trabalhar numa solução conjunta tendo em conta os aspetos discutidos nesta reunião. -----

Considerando a extensão da ordem de trabalhos referente ao Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária deste órgão, a realizar-se no próximo dia 13 de agosto, pelas dezasseis horas, no sentido de se apreciar os assuntos agendados para a presente sessão. Colocada a votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Presidente e Secretária. -----

ATA NÚMERO 8/2025  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
06.AGOSTO.2025

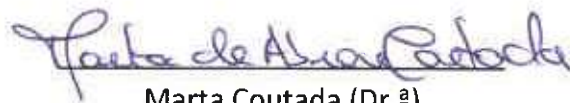
O Presidente do Conselho Intermunicipal



---

Domingos Bragança (Dr.)

A Secretária



Marta Coutada (Dr.ª)